PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-058/2024, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o n[redacted] com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor de Obras e também Diretor-Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 102/2023 publicada no DOE nº 29.235 de 14/09/2023, o Sr. **ANCELMO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, portador do RG n[redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Jacinto Uchôa de Mendonça, nº 21, Bairro Grageru, CEP 49026-160, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor Técnico, o Sr. **IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG n[redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Antonio José dos Santos, nº 06, Condomínio Parque das Fontes, Bloco 8, Apartamento 104, Bairro Jabotiana, CEP 49.095-783, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n[redacted] com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1343, Sala 906, Bairro Aldeota, CEP 60.150-160, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada por seu Procurador **FRANCISCO DAS CHAGAS OLINDA**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o n[redacted] residente e domiciliado na Rua Taquari, nº 2025, Bairro Bonsucesso, CEP 60.541-525, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1254/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõe o **artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Ficam prorrogados, por mais **90 (noventa) dias**, os prazos de **execução** e de **vigência** do **Contrato PJ-058/2024**, cujo objeto consiste na "**Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração de pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-179, trecho: Entr. SE-230 (Pov. Vaca Serrada)/ Div. SE-AL (Niterói, com extensão de 32,03 km, neste Estado**", passando os mesmos, respectivamente, de **120 (cento e vinte) dias** para **210 (duzentos e dez) dias** e de **240 (duzentos e quarenta) dias** para **330 (trezentos e trinta) dias**.

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 391.564,47 (trezentos e noventa e um mil,**

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos);

- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **120 (cento e vinte) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **240 (duzentos e quarenta) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-058/2024** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 26 de maio de 2025.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras e Diretor-Presidente em Exercício

IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor Técnico

Pela **CONTRATADA**:

Francisco das Chagas O. Fernandes
FRANCISCO DAS CHAGAS OLINDA
RW Engenheiros Consultores S/S-EPP

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.